

Procurador(es) de Contas: Érida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
114 TC-023728.989.21-1 (ref. TC-004918.989.16-1)
Embargante(s): Câmara Municipal de Arujá.
Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Arujá, relativas ao exercício de 2016.
Responsável(is): Renato Bispo Caroba (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 26-11-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marco Aurélio Pereira Tanoeiro (OAB/SP nº 131.274), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238) e Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056).

Fiscalização atual: GDF-2.
RECURSO ORDINÁRIO
115 TC-020578.989.21-2 (ref. TC-005221.989.15-5)
Recorrente(s): Márcia Helena Guimarães Vanzella e Edmundo de Paula – Ex-Superintendentes do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Edmundo de Paula, Márcia Helena Guimarães Vanzella e José Roberto Pereira Rodrigues (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Pedro Augusto Zanon Paglione (OAB/SP nº 343.570), Vanessa Silva de Almeida (OAB/SP nº 415.535), Luis Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281) e Matheus Henrique de Castro Homem Alves (OAB/SP nº 407.644).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-7.
116 TC-020659.989.21-4 (ref. TC-005221.989.15-5)
Recorrente(s): Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM – São José dos Campos, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Edmundo de Paula, Márcia Helena Guimarães Vanzella e José Roberto Pereira Rodrigues (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Pedro Augusto Zanon Paglione (OAB/SP nº 343.570), Vanessa Silva de Almeida (OAB/SP nº 415.535) e Luis Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-7.
117 TC-014947.989.20-8 (ref. TC-015716.989.19-9, TC-016133.989.19-4 e TC-018788.989.19-2)

Recorrente(s): Calimério Luiz Correa Sales – Ex-Prefeito do Município de Álvares Florence.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Álvares Florence e Bergamo & Chacon Serviços Médicos Ltda., objetivando a prestação de serviços médicos junto à Rede Pública de Saúde da Municipalidade, no valor de R\$216.000,00.

Responsável(is): Calimério Luiz Correa Sales (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiocchi (OAB/SP nº 147.865).
Fiscalização atual: UR-11.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 09 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ORDEM DO DIA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, NO AUDITÓRIO "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO" JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-020641.989.21-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Capivari.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-21

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Leticia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.
02 TC-010992.989.21-0

Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Fundo Especial de Despesa de Assistência Judiciária – FED.

Conveniada(s): Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo.

Objeto: Prestação de assistência judiciária gratuita suplementar às atribuições institucionais da Defensoria, à população economicamente hipossuficiente do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Florivaldo Antonio Fiorentino Júnior (Defensor Público-Geral) e Caio Augusto Silva dos Santos (Presidente da OAB/SP).

Em Julgamento: Convênio de 30-04-21. Valor – R\$275.000.000,00.

Advogado(s): Florivaldo Antonio Fiorentino Júnior (OAB/SP nº 236.371).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS
03 TC-016510.989.21-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.
Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com intervenção da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP) e Flávio Fava de Moraes (Diretor da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2015.
Valor(es): R\$15.046.346,87.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

RECURSO ORDINÁRIO

04 TC-015281.989.18-6 (ref. TC-016578.989.16-2)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Reitor da USP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-06-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Roberto Oliveira Dantas, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-7.

RELATOR CONSELHEIRO ROBSON MARINHO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-008495.989.21-2

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Centro de Detenção Provisória de Suzano.

Contratada(s): C.B.R. Forneceadora de Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para presos e servidores.

Responsável(is) pela homologação do Certame Licitatório: Nestor Pereira Colete Junior (Coordenador das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nestor Pereira Colete Junior (Coordenador das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral) e Pedro Pataro Junior (Diretor Técnico III).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 24-02-21. Valor – R\$5.605.996,00.

Advogado(s): Carlindo Soares Ribeiro (OAB/SP nº 120.035) e Ana Valéria Martins Lopes Ribeiro (OAB/SP nº 380.763).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

06 TC-008282.989.18-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago, Antonio Rugolo Junior (Secretários Estaduais), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzion Otto, Danilo César Fiore (Coordenadores da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.
Valor(es): R\$12.344.920,01.

Advogado(s): Piêtro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Érida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.
07 TC-016121.989.19-8

Órgão Público Concessor: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Adilson Bretherick (Coordenador do HCFMUSP) e Flávio Fava de Moraes (Diretor Geral da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.
Valor(es): R\$471.457.724,16.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Luciano Roberto da Silva Stecki (OAB/SP nº 349.151) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

RECURSO ORDINÁRIO

08 TC-005243.989.17-5 (ref. TC-000681.989.13-3)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2012.

Responsável(is): Fernando Ferreira Costa (Reitor) e Shirlei Maria Recco Pimentel (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-02-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib, negando-lhe registro.

Advogado(s): Beatriz Ferraz Chiozzini David (OAB/SP nº 149.011), Luis Carlos Rodríguez Palacios Costa (OAB/SP nº 209.928), Patrícia Cristiane da Mota (OAB/SP nº 210.823), Fernanda Lavras Costallat Silvano (OAB/SP nº 210.899), Geraldo Frajacomo (OAB/SP nº 212.858), Adriana Haddad dos Santos (OAB/SP nº 212.868), Alessandra Fabiola Fernandes Diebe Maciel (OAB/SP nº 212.871) e Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.
09 TC-005444.989.17-2 (ref. TC-008979.989.16-7)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Ciências Agrônomicas – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2014.

Responsável(is): João Carlos Cury Saad (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-02-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Sérgio Hugo Benez, negando-lhe registro.

Advogado(s): Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Suzerly Moreno Farsetti (OAB/SP nº 106.616), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Mellyssa Cláudia de Falchi Tomasiini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-3.
10 TC-006674.989.17-3 (ref. TC-008942.989.16-1)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Biociências – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2014.

Responsável(is): Maria Dalva Cesario (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-03-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Ciro Moraes Barros, negando-lhe registro.

Advogado(s): Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Mellyssa Cláudia de Falchi Tomasiini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.
11 TC-008538.989.17-9 (ref. TC-000881.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Faculdade de Engenharia – Campus Bauru, no exercício de 2013.

Responsável(is): Jair Wagner de Sousa Manfrinato (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-04-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor João Candido Fernandes, negando-lhe registro.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Mellyssa Cláudia de Falchi Tomasiini (OAB/SP nº 180.898), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285) e Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Cláudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-3.
12 TC-008654.989.17-7 (ref. TC-014238.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-05-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria da servidora Emilia Campos de Carvalho, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-7.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

REPRESENTAÇÃO

13 TC-010931.989.15-6

Representante(s): Gott Wird Comércio e Serviços EIRELI – ME.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Diadema.

Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Diadema no Pregão Presencial nº 186/2015, que objetivou o registro de preços para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros – para a merenda escolar, com entrega ponto a ponto.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Adilson Araújo Lins (OAB/SP nº 392.372) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-013228.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Creek Comercial Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Francisco José Rocha (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Marcos Zarus Michels (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 11-01-16. Valor – R\$5.970.000,00.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Adilson Araújo Lins (OAB/SP nº 392.372) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.
15 TC-014815.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Creek Comercial Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros.

Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito), Antonio Marcos Zarus Michels, Luis Claudio Sartori, Carlos Augusto Manoel Vianna, Sônia Tatiane Ramos, Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz e Flavius Augusto Olivetti Albieri (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Adilson Araújo Lins (OAB/SP nº 392.372) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.
16 TC-016313.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Creek Comercial Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros.

Responsável(is): Sônia Tatiane Ramos e Luis Claudio Sartori (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-01-17.

Adv